



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 52/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores efetivos para exercerem a função de Coordenador Pedagógico nas instituições de ensino integrantes da Rede Municipal de Carinhanha-BA.

A Prefeita do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Coordenador (a) Pedagógico nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Carinhanha, sem gratificação de função, até ulterior deliberação.

Nº	Nome do (a) servidor (a)	Instituição de Ensino
01	Luciene Pereira de Sena Almeida	Escola M. José Rodrigues de Brito
02	Rosália Cruz Almeida Costa	Escola M. Dindinha Jove
03	Isabel Pinto da Silva	Escola M. José Braz Cavalcante

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CARINHANHA-BA, 02 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal